

PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

PROCESSO : 0000594-54.2013.6.00.0000 REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : **STJ1 - ocupado pelo Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva**

Destinatário : interessados

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - NACIONAL

ADVOGADO : MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (105880/MG)

ADVOGADO : WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (102533/MG)

EDITAL DE CIÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido para os fins do art. 49 da Resolução-TSE nº 23.571/2018)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, para os fins do artigo 49 da Resolução-TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, FAZ SABER aos interessados que foi solicitado ao Tribunal Superior Eleitoral o registro da alteração estatutária do REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - NACIONAL (REQUERENTE), apresentado nos autos do Registro de Partido Político (RPP) nº 0000594-54.2013.6.00.0000 e distribuído à relatoria do Excelentíssimo Senhor Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA.

Com a publicação do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, passa a fluir o prazo de 5 (cinco) dias para que qualquer interessado possa impugnar o pedido de registro, em petição fundamentada, conforme art. 28 da Resolução-TSE nº 23.571/2018, no Sistema Processo Judicial Eletrônico (<https://pje.tse.jus.br/pje/>).

Brasília, 9 de abril de 2026.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues
Núcleo de Processamento Especializado

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 135 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir a Chefe da Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Eduardo Alencar, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, como 1º substituto;

e

II - Priscilla Machado de Almeida, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 459, de 17 de outubro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 subsequente, pág. 158.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2026, às 19:52, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3574627&crc=4ECE5C10, informando, caso não preenchido, o código verificador 3574627 e o código CRC 4ECE5C10.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 08/04/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600606-62.2026.6.00.0000

Origem:

CURITIBA-PR

Partes:

REQUERENTE : DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

ADVOGADO(A) : LEANDRO SOUZA ROSA

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relatora:

CÁRMEN LÚCIA

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 08/04/2026 18:26:15

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600016-71.2025.6.08.0041

Origem:

SOORETAMA-ES

Partes:

AGRAVANTE : THIMOTEO MARQUES DOBROVOLSKI

ADVOGADO(A) : CEZAR FRANCISCHETTO QUITIBA

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relator:

NUNES MARQUES

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 08/04/2026 07:58:13

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600168-96.2025.6.17.0000

Origem:

BOM CONSELHO-PE

Partes:

RECORRENTE : CINTIA ANSELMO DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO(A) : JULLIANA SILVA DE MOURA